



DESPACHO

PROCOLO Nº: 247332/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT
ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

Senhor Secretário,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Municipal Bela Vista de Alto Paraguai/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

Solucionados	Em processo de solução	Não solucionados
4 (4.1), 7 (7.2), 8 (8.3), 9 (9.1, 9.2), 11 (11.4, 11.9)	10 (10.2, 10.3), 11 (11.3, 11.8)	1 (1.1, 1.2), 2 (2.1, 2.2), 3 (3.1), 4 (4.2), 5 (5.1, 5.2), 6 (6.1, 6.2), 7 (7.1), 8 (8.1, 8.2), 10 (10.1), 11 (11.1, 11.2, 11.5, 11.6, 11.7, 11.10), 12 (12.1), 13 (13.1, 13.2) 14. (14.1, 14.2, 14.3, 14.4)

3. Pelo exposto, conclui-se que os gestores quase não adotaram providências para sanar os achados apontados no relatório técnico preliminar.

4. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório ao Secretário de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:



- a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT;
- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes neste relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2019.

Assinatura digital¹

ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.